

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Data: 07/01/2026 – Rev. 2

Relatório de Due Diligence para Suprimentos de Matéria Prima

Referente ao Ano de 2024 (01/01/2024 a 31/12/24)

("Relatório da OCDE 5 passos")

1. Informações da Empresa

A Super Ligas Indústria e Comércio de Metais Ltda. é uma empresa brasileira fundada em 1996 por profissionais experientes no mercado de mineração e fundição. Atua em toda a cadeia de produção do estanho, desde a fundição do minério Cassiterita, produção de estanho grau A e ligas e soldas, até o gerenciamento adequado de seus resíduos. A empresa é registrada pela RMI sob o número CID002756. Nosso parque industrial está localizado na Estrada Municipal Sargento Florêncio Ferreira, s/n – Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Brasil, com 5.000 m² de área construída e 10.000 m² de área total. A fundição possui capacidade nominal para processar anualmente 1.000 toneladas de estanho.

2. Resumo da Avaliação RMAP

Com o objetivo de adotar as melhores práticas de mercado e comprometida em garantir uma cadeia de suprimentos livre de ocorrência de conflitos, violações de direitos humanos ou irregularidades financeiras, a Super Ligas passou por auditoria externa realizada pela Arche Advisors nos dias 12 e 13 de Novembro de 2024. O período de avaliação foi de 28/10/2023 a 30/09/2024.

Não foram identificadas não conformidades pela auditoria. Foi levantado 1 item “conforme com melhoria contínua” ao qual foi tratado e implementado em 2025.

Listada como “Fundição Conforme” pela RMI sob o número CID002756, a Super Ligas foi recertificada em 13/11/2024. Para assegurar a sustentabilidade do negócio, garantimos um sistema de gestão de diligência eficiente e avaliamos constantemente nossos fornecedores de matéria-prima, verificando se aderem a negociações saudáveis e sustentáveis, adquirindo cassiterita apenas de fornecedores selecionados que não estejam envolvidos com grupos armados ilegais ou práticas de violação de direitos humanos ou irregularidades financeiras, conforme definido no Anexo II das Diretrizes da OCDE.

O relatório da última auditoria está disponível em:

<https://www.responsiblemineralsinitiative.org/media/docs/Public%20Reports/Super%20Ligas%20Public%20Report.pdf>

3. Política de Minerais de Conflito – Super Ligas

A fim de evitar o uso de minerais de conflito que financiem direta ou indiretamente grupos armados, violações de direitos humanos ou irregularidades financeiras, a Super Ligas implementou uma Política de Minerais de Conflito.

A política está alinhada às Diretrizes do Guia da OCDE para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais Provenientes de Áreas de Conflito e de Alto Risco (3ª edição), reforçando que a Super Ligas não tolera nem lucra, contribui, auxilia ou facilita a prática dos riscos listados no anexo II do manual.

A Política de Minerais de Conflito da Super Ligas está disponível no site <https://www.superligasmetais.com.br/certificacoes/> e é comunicada a todos os colaboradores e fornecedores de cassiterita.

4. Sistema de Gestão da Empresa

4.1 Sistema de Gestão

A Super Ligas é auditada anualmente conforme os requisitos da ISO 9001, além das avaliações do RMAP (Responsible Minerals Assurance Process). O sistema de gestão da Super Ligas inclui procedimentos e controles em cada departamento responsável pelos processos.

4.2 Estrutura de Gerenciamento

A empresa designou a área de Qualidade para construir e garantir a execução dos procedimentos relativos ao RMI. O Gestor de Due Diligence possui em seu escopo a responsabilidade de coordenar junto aos demais departamentos, dentre eles, Suprimentos, Produção e Comercial para que cumpram os requisitos estabelecidos no programa.

Cabe à Alta Administração a função de acompanhar e fiscalizar integralmente o programa, além de deliberar sobre eventuais desvios detectados, podendo, quando necessário, implementar ações voltadas à mitigação de riscos.

4.2.1 As ações voltadas à análise e controle de riscos estão descritas nos procedimentos PO11 – Due Diligence Procedure e PO13 - Identificação de Áreas Afetadas Por Conflitos e de Alto Risco (CAHRA), organizados conforme o seguinte processo:

- Avaliação de Risco: A partir das diretrizes do procedimento PO13, realiza-se uma análise do fornecedor, considerando o risco associado à origem e ao percurso dos materiais fornecidos.
- Gestão de Riscos: Com base nas informações obtidas nas etapas anteriores, aplica-se o procedimento PO14, voltado ao gerenciamento e/ou mitigação dos riscos identificados.

4.2.2 A Política de Minerais de Conflito é comunicada para os seus fornecedores, aos quais devem assiná-la, se comprometendo assim a segui-la de forma integral.

4.2.3 Foi estabelecido um canal que permite que qualquer parte interessada faça denúncias de forma segura, anônima e sigilosa sobre todos os tipos de desvios que violam a política anticorrupção, preocupações quanto as circunstâncias da extração mineral, comércio e manuseio referente a cadeia completa de fornecedores da cadeia de suprimentos e denúncias referentes a qualquer violação dos direitos humanos. Todas as denúncias são registradas, analisadas e as devidas ações corretivas são executadas. Neste período não houve registro de denúncias.

Disponível em: <https://www.superligasmetais.com.br/canal-de-denuncias/>

4.2.4 Os procedimentos de Due Diligence passam por revisão anual com o objetivo de assegurar sua aderência às normas internacionais e incorporar eventuais mudanças oriundas de ajustes nos procedimentos ou aprimoramentos operacionais. Todas as atualizações são submetidas à análise e aprovação da Alta Administração. Adicionalmente, os colaboradores que atuam em áreas pertinentes recebem capacitação anual ou sempre que houver alterações nas diretrizes ou nos processos envolvidos.

4.2.5 Todos os documentos relativos ao programa são armazenados pelo prazo mínimo de 5 anos.

4.2.6 Melhoria contínua: seguindo as recomendações obtidas na auditoria de 2024, a Super Ligas realizou melhorias no processo de avaliação de plausibilidade, com foco na identificação dos materiais adquiridos frente as reservas, produção e quantidade comercializada do país.

4.3 Sistemas Internos de Controle

As ações voltadas à controle de riscos estão pautadas em:

- Identificação do Fornecedor (KYC): Antes de formalizar qualquer relação comercial, a empresa encaminha aos fornecedores um formulário específico para coleta de dados, com o objetivo de verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos pelo RMI.
- No processo de recebimento os controles são efetuados conforme descritivos da Instrução de trabalho *ISL 030 – Recebimento* e do Plano de Inspeção de Recebimento *PIR 001*. As atividades realizadas nestes processos são:
 - Verificação da quantidade recebida, conforme pesagem e registro em Formulário *Recebimento de Cassiterita*;
 - Validação dos documentos comprobatórios, como: Nota Fiscal, Conhecimento de Transporte ou outros;
 - Verificação Visual e Identificação do material;
 - Verificação de Lacres.

5. Identificação de Riscos (ALL SOURCES)

A Super Ligas estabeleceu procedimento para identificar Áreas de Conflito e Alto Risco (CAHRAs), aplicável a todos os fornecedores de estanho.

5.1 Know Your Counterparty (KYC)

Todos os fornecedores passam por uma avaliação detalhada para verificação da:

- Identidade dos sócios e beneficiários;
- Presença em lista de sanções da empresa, sócios e beneficiários;
- Legalidade das operações (licenças e registros);
- Origem dos materiais;
- Capacidade produtiva;
- Demais informações relevantes, tais como: políticas, certificações e procedimentos RMAP.

5.2 Os seguintes indicadores são utilizados para avaliação e determinação do nível de risco da origem/trânsito

- **Dodd-Frank act:**
<https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1054374/000105437415000089/conflictmineralsreport.htm>.
- **EU CAHRAs List:** <https://www.cahraslist.net/cahras>.
- **Rule of Law in Armed Conflicts (RULAC - Geneva Academy):** Iniciativa de pesquisa jurídica da Academia de Genebra que identifica e classifica conflitos armados em todo o mundo, fornecendo análises jurídicas detalhadas de cada situação sob o direito internacional humanitário.
- **Barômetro de Heidelberg:** Índice desenvolvido pelo Instituto Heidelberg para pesquisa sobre conflitos internacionais. Avalia o risco de conflitos violentos em países e regiões com base em fatores como instabilidade política, tensões sociais e segurança. É usado para monitorar tendências globais de paz e conflito.
- **United Nations Development Program:** Publicados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), incluem o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que mede qualidade de vida com base em educação, saúde e renda. Os perfis por país ajudam a comparar progresso e desigualdades globais.
- **Fragile States Index — Indicador P3:** Direitos Humanos e Estado de Direito Avalia o respeito aos direitos humanos e à legalidade em países frágeis. O Indicador P3 considera abusos legais, políticos e sociais, além da independência judicial e liberdade de imprensa. É parte de um conjunto de 12 indicadores usados para medir fragilidade estatal.
- **Worldwide Governance Indicators (WGI):** Conjunto de seis indicadores globais do Banco Mundial que medem a qualidade da governança em mais de 200 países. Incluem: voz e responsabilização, estabilidade política, efetividade governamental, qualidade regulatória, estado de direito e controle da corrupção.

- **Corruption Perception Index (Transparência Internacional):** índice anual que classifica 180 países segundo a percepção de corrupção no setor público. A pontuação varia de 0 (altamente corrupto) a 100 (muito íntegro). É amplamente usado por governos, empresas e ONGs para avaliar riscos e promover transparência.

Além dos indicadores acima, eventualmente (opcional) a empresa utiliza o Mapa Global de Riscos da RMI para apoiar a análise.

5.3 Revisão de red flags

Após definir o nível de risco dos fornecedores, a avaliação segue para o processo de avaliação do contexto dos locais onde o minério é extraído, bem como é realizada a revisão de red flags conforme orientação do guia para suprimentos de áreas de alto risco da OCDE.

5.4 Resultado da avaliação

Todo o minério adquirido pela Super Ligas é 100% de origem brasileira. Embora o Brasil seja classificado como CAHRA com base nos indicadores e critérios estabelecidos, a empresa realizou a Due Diligence em todos os seus fornecedores e não identificou nenhuma violação da sua Política de Minerais de Conflito, bem como atenderam todos os requisitos previstos nos procedimentos da Super Ligas.

Neste período mencionado também realizou 3 visitas in loco aos seus fornecedores nas quais não foram encontrados Riscos do Anexo II OCDE, essas visitas tem validade de 3 anos.

Dessa forma, não se fez necessária a abertura de medidas de mitigação. O

6. Mitigação de Riscos (ONLY HIGH-RISK SOURCING)

A Super Ligas exige documentos comprobatórios de idoneidade e conformidade legal e ética dos fornecedores. Até a emissão deste relatório, nunca houve casos de descumprimento das políticas da empresa. Caso sejam identificadas, há procedimentos definidos para avaliar, suspender ou encerrar negociações até que as diligências sejam concluídas. As ações incluem:

- Manter o relacionamento com o fornecedor enquanto acompanha a implementação das medidas corretivas, desde que sejam concluídas dentro do prazo estipulado.
- Interromper temporariamente as atividades comerciais, promovendo em paralelo ações contínuas para reduzir o risco identificado.
- Encerrar a relação comercial com o fornecedor quando não houver viabilidade ou aceitabilidade nas estratégias de mitigação propostas.

Aprovado por Denilson Roberto Santim – CEO